INDICAÇÃO nº 200 /2022 **Parintins-AM, 11 de Abril de 2022.**

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar do Governo do Estado do Amazonas e Prefeitura Municipal de Parintins a realização de Feira de Artesanato Itinerante no município de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Durante a pandemia a economia sofreu forte impactos e o setor informal foi considerado por estudiosos como o mais vulnerável à crise. No nosso município muitas pessoas vivem essa realidade, numa terra que vive da arte, que importa seus artistas para outros estados brasileiros para ganhar seu sustento e por muitas festas terem sido suspensas provocando a perda de renda desses trabalhadores que hoje estão enfrentando sérias dificuldades. Ter um local como uma Feira de Artesanato Itinerante para a exposição dos produtos de nossos artesões é uma forma de incentivar e valorizar a comercialização de suas obras, gerando renda e melhorando sua qualidade de vida. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de Abril de 2022.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB

PROTOCOLO
Recebido em 11/4/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 067/2014